



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 455/2022

Caçapava, 03 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Tendo em vista que se encontra nesta Casa o Projeto de Lei Nº 47/2022, de autoria de Vossa Excelência, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caçapava, sobre a criação e extinção de cargos em comissão e funções gratificadas e dá outras providências;

Tendo em vista que a Procuradoria Jurídica desta Casa, em seu parecer, apontou no respectivo projeto a falta do estudo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, conforme determina a Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 16, incisos I e II;

Tendo em vista também, que no mesmo parecer, fica claro que o projeto em questão tem condições de tramitar na Câmara desde que sejam apresentados o estudo do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas;

Tendo em vista ainda, que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento encaminhou ao Executivo Ofício Nº 106/2022, datado de 30 de junho de 2022, solicitando o envio do respectivo estudo, para que pudesse exarar o seu parecer e assim o Projeto de Lei Nº 47/2022 ter sua tramitação em andamento; porém, até agora não recebeu nenhuma resposta, é que:

Solicito de Vossa Excelência o envio do estudo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas, relativos ao Projeto de Lei Nº 47/2022, para que o projeto possa tramitar nesta Casa de Leis, conforme a lei pertinente.

Respeitosamente,


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Excelentíssima Senhora
Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal
NESTA


Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita Municipal
Recebido 03/08/22

